



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00-00.02.0100	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00-00.05.0100	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	21.500,00
TOTAL		28.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.2.039	REPASSE A CRECHE CORAÇÃO DE JESUS	
3.3.50.43.00-00.01.0210	Subvenções Sociais	15.000,00
TOTAL		15.000,00

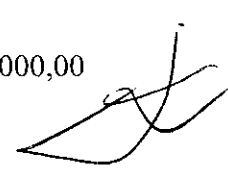
4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.812.0021.2.049	ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL		7.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

TOTAL

50.000,00

7





MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
07	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.067	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.14.00.00.00.00	Diária – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		23.000,00

1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
07	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.068	MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
TOTAL		21.000,00

1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
08	ASSESSORIA TÉCNICA	
01.031.0035.2.069	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL		12.500,00

1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
09	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.031.0036.2.070	ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.14.00.00.00.00	Diária – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		15.000,00

7



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

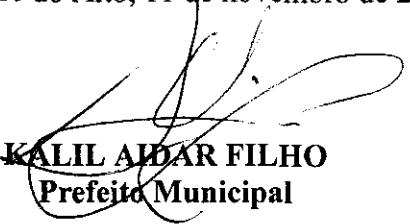
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

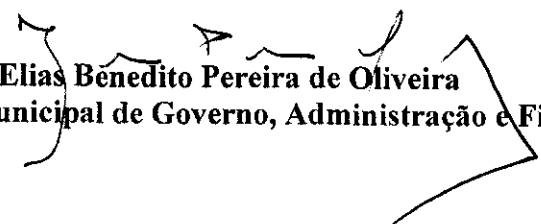
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
09	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.031.0036.2.071	ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.14.00.00.00.00	Diária – Pessoal Civil	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL		28.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de novembro de 2014.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças